

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 28 / 02 / 2025
10 / 0 Votação
Assinatura

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 963, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA PROMOVER ADEQUAÇÃO, E AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 963, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa despesa do município para o exercício de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

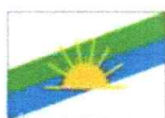
I - Altera o anexo do QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA da Lei Municipal n 963, de 16 de dezembro de 2024, do Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para promover a **supressão** da seguinte ação orçamentária:

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Lagoa da Confusão- TO, crédito especial, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais)**, conforme dotação abaixo identificada

ÓRGÃO	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO	Câmara Municipal de
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Lagoa da Confusão - TO
DOTAÇÃO	05.32.17.512.1322.1.115	APROVADO
FUNÇÃO	Saneamento	Em <u>28 / 02 / 2025</u>
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano	<u>10 / 0</u> Votação
PROGRAMA	SANEAMENTO PARA TODOS	<u>20</u>
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	Assinatura
FONTE	1632	

Código	Descrição	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Art. 1º, advirão da anulação das seguintes dotações:



ÓRGÃO	SEC. MUL. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRIC
UNIDADE	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DOTAÇÃO	07.44.17.512.1322.1.115
FUNÇÃO	Saneamento
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA	SANEAMENTO PARA TODOS
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS
FONTE	1500

Código	Descrição	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL		20.000,00

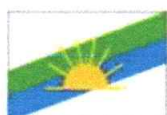
Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por ato próprio, a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para execução no presente ano financeiro.

Art. 5º Para o atendimento do crédito determinado no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a utilização do recurso oriundos de:

- a) superávit financeiro, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64.
- b) decorrentes do excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64.
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Art. 6º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 963 de 16 de dezembro de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Lagoa da Confusão -TO para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências"

Parágrafo único – Manter-se-á inalterado o valor global do orçamento municipal, tendo em vista que a presente alteração visa corrigir vício na



execução das ações e políticas públicas voltadas para melhoria sanitária, que passa a ser de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão – TO.

Art. 7º Altera a **nomenclatura** da Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Indígenas, suas ações e programas orçamentários previstos na Lei Municipal nº 963 de 16 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com seguinte **readequação consolidada**:

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

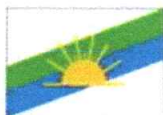
ÓRGÃO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

CÓDIGO: 19

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

CÓDIGO: 48

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS					
	19.48.04.122.1316.2.239	00731	3.1.90.04	165.000,00	
	19.48.04.122.1316.2.239	00732	3.1.90.11	395.000,00	
	19.48.04.122.1316.2.239	00733	3.1.90.13	105.000,00	
	19.48.04.122.1316.2.239	00734	3.1.90.94	35.000,00	
	19.48.04.122.1316.2.239	00735	3.3.90.14	50.000,00	
	19.48.04.122.1316.2.239	00736	3.3.90.30	150.000,00	
	19.48.04.122.1316.2.239	00737	3.3.90.33	6.000,00	
	19.48.04.122.1316.2.239	00738	3.3.90.36	25.500,00	
	19.48.04.122.1316.2.239	00739	3.3.90.39	349.083,56	
	19.48.04.122.1316.2.239	00740	3.3.90.40	98.000,00	
	19.48.04.122.1316.2.239	00741	4.4.90.52	40.000,00	1.418.583,56
Aquisição de veículo					
	19.48.04.122.1316.2.305	00742	4.4.90.52	20.000,00	20.000,00
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS					
	19.48.08.244.0493.2.090	00743	3.3.90.30	40.000,00	
	19.48.08.244.0493.2.090	00744	3.3.90.32	50.000,00	
	19.48.08.244.0493.2.090	00745	3.3.90.36	2.000,00	
	19.48.08.244.0493.2.090	00746	3.3.90.39	40.000,00	
	19.48.08.244.0493.2.090	00747	3.3.90.48	15.000,00	147.000,00
APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS					
	19.48.08.244.0493.2.309	00748	3.3.90.30	20.916,44	
	19.48.08.244.0493.2.309	00749	3.3.90.39	40.000,00	
	19.48.08.244.0493.2.309	00750	4.4.90.51	40.000,00	100.916,44
APOIO AOS JOGOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS					
	19.48.13.392.1349.2.296	00751	3.3.90.30	10.000,00	
	19.48.13.392.1349.2.296	00752	3.3.90.31	30.000,00	
	19.48.13.392.1349.2.296	00753	3.3.90.32	10.000,00	
	19.48.13.392.1349.2.296	00754	3.3.90.39	10.000,00	60.000,00
APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS CULTURAIS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS					
	19.48.13.392.1350.2.297	00755	3.3.90.30	30.000,00	
	19.48.13.392.1350.2.297	00756	3.3.90.32	15.000,00	
	19.48.13.392.1350.2.297	00757	3.3.90.36	5.000,00	
	19.48.13.392.1350.2.297	00758	3.3.90.39	80.000,00	130.000,00



Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

GABINETE DO PREFEITO
Av. Vitorino Panta, Centro

Página | 3 de 4

APOIO AO ARTESANATO NAS COMUNIDADES ORIGINÁRIAS E TRADICIONAIS					
	19.48.13.392.1351.2.298	00759	3.3.90.30	5.000,00	
	19.48.13.392.1351.2.298	00760	3.3.90.31	1.000,00	
	19.48.13.392.1351.2.298	00761	3.3.90.32	5.000,00	
	19.48.13.392.1351.2.298	00762	3.3.90.36	2.000,00	
	19.48.13.392.1351.2.298	00763	3.3.90.39	10.000,00	23.000,00
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS					
	19.48.14.423.0493.2.228	00764	3.3.90.30	15.000,00	
	19.48.14.423.0493.2.228	00765	3.3.90.36	5.000,00	
	19.48.14.423.0493.2.228	00766	3.3.90.39	20.000,00	
	19.48.14.423.0493.2.228	00767	4.4.90.52	5.000,00	45.000,00
					1.944.500,00
					1.944.500,00

THIAGO SOARES CARLOS
CPF: 031.791.721-85
PREFEITO MUNICIPAL

ADIMILTON DE SOUZA MILHOMEM
CPF: 599.585.371-68
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

Art. 8º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

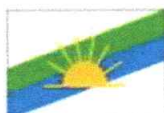
THIAGO SOARES
CARLOS:031791
72185

Assinado de forma digital
por THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2025.02.19
17:36:19 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 28 / 02 / 2025
10/0 / 2ª votação
Heio
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 28 / 02 / 2025
10/0 / 2ª votação
Heio
Assinatura



Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

GABINETE DO PREFEITO
Av. Vitorino Panta, Centro

Página | 4 de 4